



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ENGENHARIA MEÂNICA DO IFMG *CAMPUS* CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de 19 a 31 de agosto de 2022, as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do para o curso de Engenharia Mecânica do IFMG Campus Congonhas.

1. VALIDADE:

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no curso de Engenharia Mecânica do Processo Seletivo 2022/2 para o IFMG Campus Congonhas para o 2º Semestre de 2022.

1. 1. **Para o Curso de Engenharia Mecânica** é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Mecânica (Noturno)	27

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula para o Curso de Engenharia Mecânica. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio ou Fundamental, conforme o caso, em conformidade com o Edital 036/2022, que instituiu o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2022 para Cursos Superiores do IFMG.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do [formulário eletrônico](#): no período de 19 de agosto a 31 de agosto de 2022.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção para as vagas remanescentes ocorrerá por meio de uma prova a ser realizada no dia 04 de setembro de 2022, com início às 14h e término às 18h.

4.2 Serão avaliadas a qualidade de escrita, interpretação de texto, matemática e raciocínio lógico por meio de uma prova com duração máxima de 4 horas.

4.2.1 O conteúdo avaliado em matemática contemplará: semelhança de triângulos, perímetro, área e volume de superfícies geométricas, equações de primeiro grau, regra de três, cálculos percentuais e frações, entre outros conteúdos do ensino médio e / ou do fundamental.

4.2.2 A qualidade da escrita levará em conta a ortografia, a gramática, a organização do texto e o conteúdo apresentado, e será avaliado por meio de uma redação.

4.2.3 A avaliação referente à interpretação de texto ocorrerá por meio das instruções fornecidas em cada questão da prova.

4.2.4 A avaliação do raciocínio lógico poderá ocorrer por meio de questões matemáticas, da redação e / ou de questão(ões) específica(s).

4.3 Esta prova terá valor de 100 pontos e a nota poderá ter até uma casa decimal. O valor de cada questão estará indicado na prova.

4.4 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na avaliação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Serão classificados para matrícula os candidatos aprovados em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior para a menor nota.

5.2. Em caso de empate na última posição, o desempate se dará por meio da idade do candidato, tendo prioridade o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 12 de setembro de 2022 no endereço eletrônico do IFMG Campus Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

6.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula será realizada do dia 19 a 23 de setembro de 2022, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>).

7.2 Documentos exigidos para matrícula

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deve anexar o documento de identidade com foto (fotografado ou escaneado legível).

- d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);
- e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);
- g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel).
- h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);
- i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível).

7.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do Campus Congonhas.

Congonhas, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1293595** e o código CRC **A4999019**.

23210.001367/2022-94

1293595v1